49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

EDITAL Nº 03/2026
ALTERAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA

"Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Alteração Definitiva de Carga Horária no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Disciplinas Específicas."

Marta Iône Tozetto, Prefeita Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.078, de 18 de junho de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Alteração Definitiva de Carga Horária**, destinado aos servidores efetivos do quadro do Magistério Municipal.

1. DO PROCESSO

1.1. Objeto

O presente Processo Seletivo, regido por este Edital, será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e tem por finalidade selecionar servidores efetivos do Magistério interessados em **alteração definitiva de sua carga horária**, conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino.

1.2. Requisitos para participação

Poderá candidatar-se o servidor que:

- Estiver em efetivo exercício no cargo para o qual solicita alteração de carga horária;
- Apresentar disponibilidade de horário conforme a necessidade da unidade escolar de destino;
- Atuar na mesma área/disciplina correspondente à vaga pretendida.

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db2ac5c0-080c-490c-8182-815d7a9443c8.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. Critérios gerais

A alteração temporária de carga horária ocorrerá mediante requerimento do servidor interessado, desde que observada a compatibilidade entre:

- Área de atuação;
- Carga horária pretendida;
- Necessidade devidamente comprovada da Rede Municipal de Ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Disposições gerais

- As inscrições serão realizadas **exclusivamente de forma presencial** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- Não serão aceitas inscrições via internet, correspondência, ou apresentadas de forma condicional ou provisória.

3.2. Período, local e horários de inscrição

- **Abertura:** 14 de janeiro de 2026;
- **Encerramento:** 15 de janeiro de 2026;
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Coronel Freitas/SC;
- **Horário:** das 09h às 11h e das 14h às 16h.

3.3. Documentos exigidos

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Requerimento solicitando alteração temporária de carga horária e especificando a(s) vaga(s) pleiteada(s);
- Comprovante de tempo de serviço no Magistério Municipal;

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db2ac5c0-080c-490c-8182-815d7a9443c8.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

- Certificado de Pós-Graduação;
- Certificado de Mestrado, se houver.

3.4. Inscrição por procuração

- Será permitida a inscrição por procurador, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório e cópia da carteira de identidade do procurador.
- O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.5. Declarações inverídicas

A constatação de má-fé ou informações falsas implicará anulação da inscrição ou da alteração, se já efetivada, sem prejuízo de demais sanções legais.

4. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será conduzido por Comissão designada pela Prefeita Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Caso haja mais de um candidato para a mesma vaga, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior titulação na área de atuação;
2. Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal;
3. Maior idade;
4. Sorteio, realizado na presença dos candidatos.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Divulgação

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db2ac5c0-080c-490c-8182-815d7a9443c8.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

O resultado provisório será divulgado em 16 de janeiro de 2026 por meio do endereço eletrônico oficial do município: https://coronelfreitas.sc.gov.br/.

6.2. Recursos

- O candidato poderá interpor recurso no prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado provisório.
- O recurso deverá ser entregue exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em envelope lacrado, identificado com nome, cargo e área de atuação, contendo fundamentação e assinatura do recorrente.

6.3. Resultado final

- O resultado final será divulgado até 20 de janeiro de 2026.
- A homologação ocorrerá até 16 de janeiro de 2026.
- A escolha das vagas ocorrerá em 20 de janeiro de 2026, às 08h00min, na Secretaria Municipal de Educação.

7. DA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

A alteração definitiva de carga horária dos candidatos selecionados terá início em **fevereiro de 2026**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As solicitações terão validade apenas para este edital, não gerando cadastro de reserva ou expectativas futuras.
- Não serão aceitos documentos ou recursos fora dos prazos estabelecidos.
- As publicações oficiais ocorrerão por meio do endereço eletrônico oficial do município: https://coronelfreitas.sc.gov.br/.

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db2ac5c0-080c-490c-8182-815d7a9443c8.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

- Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, à luz da legislação vigente.

Coronel Freitas, SC, 12 de janeiro de 2026.

Marta Iône Tozetto
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db2ac5c0-080c-490c-8182-815d7a9443c8.

Assinado eletronicamente por:
* MARTA IONE TOZETTO (***.290.069-**)
em 12/01/2026 11:23:23 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db2ac5c0-080c-490c-8182-815d7a9443c8

